



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 442, de 16 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000432.2021-96, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de pensão civil ao filho menor Lucas Ribeiro de Ornel, a contar de 15/01/2021, em virtude do falecimento do servidor aposentado Ademar Fernandes de Ornel, Matrícula SIAPE nº 0420780, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 04, com fundamento no Art. 219 da da Lei 8.112/90 c/c o Art. 23 e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Adriane Maria Delgado Menezes  
Vice-Reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriane Maria Delgado Menezes, ASSESSOR - CD3 - IF-VR, em 16/03/2021 12:11:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96935

Código de Autenticação: f381edc3a7

